



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 13, de 8 de maio de 2006

Referenda termo de convênio celebrado entre o Município e a União Federal, e pacto de Parceria entre o Município e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda Termo de Convênio celebrado em 3 de janeiro de 2006 entre o Município de Toledo e a União Federal, com a interveniência do Ministério Público Federal; e Pacto de Parceria celebrado em 23 de janeiro de 2006 entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB).

Art. 2º - Ficam referendados:

I - o Termo de Convênio celebrado em 3 de janeiro de 2006 entre o Município e a União Federal, com a interveniência do Ministério Público Federal do Trabalho, neste ato representado pela Procuradoria-Geral do Trabalho, objetivando a cedência de dois servidores públicos municipais do quadro de carreiras, para prestarem serviços, no ano de 2006, na Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região - Ofício de Toledo, podendo ser renovada mediante prévio acordo entre as partes;

II - o Pacto de Parceria celebrado em 23 de janeiro de 2006 entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB), objetivando a cedência de servidora pública municipal do quadro de carreiras, para prestar serviços, no ano de 2006, no Núcleo Regional da SEAB, podendo ser renovada mediante prévio acordo entre as partes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2006

WINFRIED MOSSINGER

Presidente da Câmara Municipal

EUDES DALLAGNOL

Primeiro Secretário